

# O Fundeb e a remuneração dos profissionais da educação

José Marcelino de Rezende Pinto\*<sup>1</sup>

**RESUMO:** O artigo mostra que o salário médio dos professores da rede pública continua desvalorizado, embora os recursos disponibilizados pelo Fundeb possibilitem maior remuneração, o que talvez não ocorra por problemas de gestão a serem fiscalizados.

*Palavras-chave:* Desvalorização salarial. Remuneração docente. Fiscalização do Fundeb.

## Introdução

A desvalorização da profissão docente parece ser característica indelével do sistema de ensino brasileiro, já observada no precursor estudo de José Ricardo Pires de Almeida, publicado originalmente em 1889 (ALMEIDA, 1989). Mesmo com boa parte da literatura sobre a relação entre insumos e qualidade do ensino ressaltando a importância da existência de bons professores para a adequada aprendizagem dos alunos (BROOKE; SOARES, 2008), o país teima em fazer ouvidos moucos à constatação. Até mesmo estudos feitos por instituições insuspeitas de possuir um viés sindical, como é o caso do levantamento realizado pelo McKinsey (2007), mostram que, nos países com melhor desempenho nos testes padronizados (e não acreditamos que este seja o melhor instrumento para medir qualidade), a profissão docente é altamente regulamentada e só são admitidos nos cursos de formação para professores os alunos com melhor desempenho nos exames de conclusão do ensino médio. Segundo os autores do trabalho,

as pesquisas mostram que a não ser que os sistemas escolares ofereçam salários iniciais que sejam compatíveis com aqueles oferecidos por outras profissões que exigem formação equivalente, as pessoas que puderem ter acesso a esses empregos não ingressarão na carreira docente. (2007, p. 27).

Vejamos, então, como, no Brasil, a profissão docente situa-se no confronto com outras. Os dados são apresentados na Tabela 1, que tem por base a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de 2009 do IBGE.

**Tabela 1 – Rendimento médio mensal e jornada semanal para algumas profissões – 2009**

Rank	Ocupação no trabalho principal	Tipo*	N**	Média***
1	Médicos	1	220.872	6.140
2	Professores do ensino superior	1	195.491	4.467
3	Engenheiros civis e afins	1	116.362	4.428
4	Fiscais de tributação e arrecadação	2	51.685	4.115
5	Agrônomos e afins	1	32.689	3.683
6	Contadores e auditores	1	285.944	3.602
7	Advogados	1	429.174	3.583
8	Economistas	1	93.967	3.570
9	Cirurgiões-dentistas	1	149.058	3.450
10	Analistas de sistemas	1	205.897	3.282

\* Doutorado em Educação. Professor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto (FFCLRP-USP) e presidente da Associação Nacional de Pesquisadores em Financiamento da Educação (Fineduca). *E-mail:* <jmripinto@ffclrp.usp.br>.

Rank	Ocupação no trabalho principal	Tipo*	N**	Média***
11	Administradores	1	96.370	3.242
12	Arquitetos	1	68.903	3.162
13	Biólogos e afins	1	32.394	3.012
14	Jornalistas	1	41.482	2.445
15	Psicólogos e psicanalistas	1	79.006	2.352
16	Corretores de imóveis	2	135.247	2.291
17	Farmacêuticos	1	68.137	2.197
18	Enfermeiros de nível superior	1	214.895	2.189
19	Corretores de seguro	1	78.056	1.997
20	Professores do ensino médio	1	395.846	1.916
21	Fisioterapeutas e afins	1	99.900	1.826
22	Cabos e soldados da polícia militar	3	268.714	1.744
23	Caixas de bancos	3	88.628	1.709
24	Técnicos químicos	2	54.809	1.664
25	Téc. de segurança de trabalho	2	99.964	1.626
26	Técnicos em contabilidade	2	111.795	1.606
27	Professores dos anos finais ens. fundamental	1	434.802	1.603
28	Técnicos em edificações	2	31.018	1.590
29	Assistentes sociais e afins	1	129.958	1.576
30	Desenhistas e modelistas	2	184.972	1.463
31	Professores dos anos iniciais ens. fundamental	1	320.532	1.454
32	Técnicos em programação	2	221.995	1.399
33	Técnicos em telecomunicações	2	74.703	1.380
34	Carteiros e afins	3	71.721	1.293
35	Operadores de computadores	2	52.652	1.244
36	Professores da educação infantil	1	107.991	1.208
37	Técnicos de análises clínicas	2	47.284	1.156
38	Motoristas de transporte coletivo	3	386.810	1.087
39	Téc. de controle de produção	2	164.287	1.055
40	Escriturários e auxiliares administrativos	3	2.702.186	1.014
41	Professores do ens. fundamental	2	213.202	997
42	Técnicos e auxiliares de enfermagem	2	574.009	978
43	Vigilantes e guardas de segurança	3	601.183	881
44	Vendedores em lojas ou mercados	3	4.956.249	735
45	Trabalhadores de higiene e beleza	3	938.650	722
46	Professores da educação infantil	2	103.438	702
47	Agentes da saúde e meio ambiente	2	385.496	685

Obs.:

\* Profissionais das ciências e das artes (formação em nível superior); 2 = técnicos de nível médio; 3 = Outros trabalhadores de nível médio

\*\* Estimava da população

\*\*\* Valores médios para jornadas de trabalho semanais iguais ou superiores a 30 horas, expressos em R\$. O salário mínimo em setembro/2009 era R\$ 465.

Fonte: Adaptado de Alves e Pinto (2011), a partir da PNAD de 2009.

Os dados da Tabela 1 são o testemunho incontestável de uma profissão pouco remunerada; não importa o nível de formação de um professor, ele sempre ganhará menos que um profissional com o mesmo nível de formação. Assim, um professor formado em nível superior e que atua, por exemplo, nos anos finais do ensino fundamental, ganha menos que um soldado da Polícia Militar, ou que um caixa de banco, ocupações que não exigem sequer formação técnica de nível médio. Esse mesmo profissional ganha cerca da metade do que ganham outros profissionais formados em nível superior, tais como engenheiros, arquitetos,

advogados, dentistas, sem falar nos médicos. No polo oposto, temos os professores formados em nível médio na modalidade Normal, que chegam a ganhar menos que os trabalhadores de higiene e beleza, ou que vendedores em lojas. E os dados da PNAD ainda apresentam uma superestimação, pois eles não discriminam os professores da educação infantil entre aqueles que atuam na pré-escola e seus colegas de creche, os quais, em geral, apresentam condições muito piores de remuneração e jornadas, e não são reconhecidos como docentes em muitos planos de carreira, inclusive.

A realidade dos baixos salários independe de o docente atuar na rede pública ou privada. Aliás, no mesmo estudo (ALVES; PINTO, 2011), mostramos que, em 2009, com exceção do ensino médio, a rede privada já estava pagando menos que a rede pública, não obstante o valor das mensalidades muito acima dos gastos por aluno da rede pública.

### **Quem deseja ser professor?**

Com base nesses dados não é de se estranhar o resultado de pesquisa feita pela Fundação Carlos Chagas para a Fundação Victor Civita (2009) e sob assessoria geral da pesquisadora Bernadete Gatti com estudantes do último ano do ensino médio, de escolas públicas e privadas, sobre a atratividade da carreira docente, sintetizados a seguir. A pesquisa, que não possui caráter amostral, foi feita em oito cidades (Campo Grande, Curitiba, Feira de Santana, Fortaleza, Joinville, Manaus, São Paulo e Taubaté, envolvendo 18 escolas, com aplicação de questionários com 1.501 respondentes) e grupos de discussão (193 participantes). Embora seus resultados não possam ser generalizados, parece-nos que são representativos do que podemos chamar do senso comum sobre a profissão docente no Brasil.

A primeira constatação é que os respondentes, de maneira geral, reconhecem a profissão docente como muito importante. Contudo, dos 1.501 que responderam ao questionário, apenas 31 (2%) afirmaram que pretendiam seguir a carreira. Destes, 87% eram alunos de escola pública. Daqueles cujos pais eram formados em nível superior, apenas 16% pretendiam escolher a carreira docente.

Selecionamos algumas das respostas, em especial aquelas dadas por alunos da rede privada, mais contundentes, que refletem o sentimento geral sobre a profissão. Com relação à escolha pela licenciatura:

Eu acho que ser professor é muito difícil, é muito trabalhoso e pelo que ganha, eu acho que é muito difícil alguém sair da universidade querendo ser professor. Por isso que essa profissão está desvalorizada, porque é muito trabalhoso, é muito desgastante. Você tem alunos que não querem aprender, você não quer sair da universidade pra fazer isso. Tanto é que os cursos voltados para ser professor têm pouca concorrência, porque ninguém quer ser professor. Então é muito trabalhoso é muito difícil e acho que não compensa. (Marcos, escola particular, Campo Grande) (FVC, 2009, p. 51).

Quanto ao reconhecimento social, uma aluna afirma:

Pelo que eu saiba, antigamente era uma profissão muito valorizada, muito respeitada e hoje em dia já não é bem assim. Ser professor, muitas vezes, assim, a pessoa olha assim: 'Você vai ser professor? Ah! Que pena! Tipo, meus pêsames!' Porque o cara vai ser desvalorizado, não vai ter muita remuneração. Meu irmão vai ser professor e uma vez conversando com ele, ele falou isso mesmo, que muita gente questionou: 'Você tá escolhendo ser professor?' Mostrando para ele que ele não deveria ir para essa área, seria horrível, que não ia ganhar

nada, ia ser desrespeitado. Eu acho que deveria dar um valor muito grande para o professor. (Thais, escola particular, Manaus) (FVC, 2009, p. 52).

Quando questionados sobre a posição de suas famílias caso optem por serem professores, temos os seguintes depoimentos:

Não, ninguém da minha família vai gostar. Talvez meus avós porque avô aceita tudo, mais ninguém. Meu pai ia detestar, ia ter um surto. Talvez a minha mãe me apoiasse, mas não ia gostar disso. (Tânia, escola particular, Curitiba) (FVC, 2009, p. 58).

A minha mãe, eu acho que ela ia ser a primeira a dizer: ‘você tá ficando louca? Você me viu a vida inteira trabalhando com isso, sendo professora, não ganhando dinheiro’, assim como deixar tudo pra tentar ser bem de vida... Ela não ia acreditar, por experiência própria. (Tânia, escola particular, Curitiba) (FVC, 2009, p. 60).

O depoimento de Camila, filha de professora, chama atenção para um aspecto contundente da questão, os professores que não desejam que seus filhos sejam professores. Há também como que um abandono da escola pública por parte de seus professores. Em trabalho já citado (ALVES; PINTO, 2011), com base nos dados da PNAD de 2011, constatou-se que 40% dos professores das escolas públicas matriculavam seus filhos em escolas privadas. No Distrito Federal, que possui a melhor rede pública do Brasil e que também paga os melhores salários, 80% dos professores da rede pública de ensino declararam matricular seus filhos na rede privada. Em São Paulo, esse índice foi de 50%.

Vejamos, agora, a reação dos amigos: “Primeira coisa: iam perguntar: ‘você tá louco?’.” (Alberto, escola pública, Taubaté) (FVC, 2009, p. 59).

André faz uma cômica, não fosse trágica, afirmação:

Eu acho que meus amigos iam pensar que eu tava fumando. Eu acho que minha família também ia pensar que eu tava fumando. Eu acho que eles não iam aceitar, porque que depois de tantos anos investidos em mim, eu resolver ser professor, é uma profissão que não dá tanto futuro, quanto eles esperam em mim (André, escola particular, Campo Grande) (FVC, 2009, P. 59).

Todas essas afirmações, francas e contundentes, como costumam ser as falas dos adolescentes, embora causem um mal-estar em quem as lê, particularmente, se é professor, devem ser ressaltadas, pois mostram a absoluta perda de atratividade da profissão docente. A ponto de chegarmos ao seguinte paradoxo, apontado com lucidez por Cláudia:

Hoje em dia, quase ninguém quer ser professor. Nossos pais não querem que nós sejamos professores, mas eles querem que existam bons professores. Mas como é que vai existir bons professores se meu pai não quer, o dela não quer, não quer...? Como é que vai ter professores? Aí fica difícil, não é? (Cláudia, escola pública, Feira de Santana) (FVC, 2009, p.70).

**O Fundeb pode mudar esse quadro?**

Quando foi inaugurada a política de subvinculação via fundos, com o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef), que entrou em vigor em todo o Brasil em 1998, foi provocada, por parte do Executivo federal, uma grande expectativa em relação à valorização da profissão. Afinal, o fundo trazia em seu nome o compromisso de “valorização do magistério”. Mas o sonho durou pouco. A primeira frustração foi quanto ao valor do piso salarial. Anunciado nas propagandas iniciais do Fundef como valendo R\$ 300,00 (R\$ 864, em valores de hoje), o que seria piso transformou-se em “salário médio”, uma mera abstração matemática. Com o descumprimento da lei que determinava que o valor mínimo por aluno do fundo não poderia ser inferior à média nacional até que se definisse (com data marcada) o Custo Aluno Qualidade e com as contribuições da União cada vez mais minguadas, o Fundef só provocou algum efeito de melhoria salarial naquelas redes (em geral as mais municipalizadas da região Nordeste) que praticavam salários irrisórios e claramente ilegais. Nada que, de longe, pudesse tornar a profissão mais atraente.

A experiência frustrante do Fundef nos governos FHC, ao menos, serviu para que os trabalhadores da educação e todos aqueles empenhados na defesa de uma escola pública de qualidade ficassem atentos, por ocasião da discussão e votação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb). E, nesse aspecto, a Ementa Constitucional nº 53, de 20 de dezembro de 2006, que criou o novo fundo, representou um nítido avanço. Entre eles, cabe mencionar: 1) ampliação do conceito de “profissionais do ensino” do inc. V do art. 206 para “profissionais da educação” que é mais abrangente; 2) introduziu o inciso VIII, que estabeleceu como um dos princípios do ensino no país a existência de “piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública” a ser regulamentado em lei federal. Dar constitucionalidade ao Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN) foi fundamental para barrar as pretensões dos governadores que buscaram alegar, sem sucesso, a sua inconstitucionalidade. Outra medida importante propiciada pela emenda e consubstanciada no Fundeb foi a ampliação da complementação da União, condição vital, como veremos, para equalizar as oportunidades educacionais e viabilizar a valorização profissional. Nunca é demais ressaltar, contudo, que a formulação da complementação da União no Fundef era bem melhor que aquela que consta no Fundeb. Porém, como aquela nunca foi cumprida pelo Executivo federal, no novo fundo foram criados mecanismos mais eficazes de impedir burlas. Após uma fase inicial de transição, a contribuição deve corresponder, no mínimo, a 10% do valor destinado ao fundo por estados e municípios. O problema é que o “no mínimo” transformou-se em “no máximo”. Mais adiante veremos se os recursos totais aportados pelos entes federados ao Fundeb podem efetivamente viabilizar uma profissão mais atraente. Um último comentário deve ser feito sobre a previsão da lei federal que regulamentasse o PSPN, o que foi feito através da Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, que também propiciou avanços importantes. Em primeiro lugar, essa lei fixou um valor de R\$ 950 mensais para uma jornada máxima de 40 horas para profissionais com formação em nível médio, modalidade Normal. Outro aspecto fundamental foi estabelecer um limite máximo de dois terços da carga horária total para a realização de atividades de interação com os educados. Por fim, definiu janeiro como data para o reajuste do PSPN, que terá por base o crescimento do valor anual mínimo por aluno referente aos anos iniciais do ensino fundamental urbano do Fundeb. Como limitações da lei, entre outras, podemos citar o fato de tratar apenas dos profissionais do magistério, excluindo, assim, as outras categorias de profissionais da educação, o pequeno valor do piso, a não definição de um diferencial na remuneração para os profissionais formados em nível superior (o que tem elevado a um achatamento da carreira), a não definição de uma parcela mínima de hora para trabalho extraclasse na escola e a não sinalização para a definição de uma jornada mínima de trabalho e para a dedicação exclusiva. A questão de jornadas escolares dos alunos em dois turnos, o que viabilizou a sua dobra pelos professores, talvez seja uma das questões que mais comprometem a qualidade do ensino no Brasil em relação à de outros países. Além disso, a possibilidade de “dobrar” o salário via jornada dupla permite também aos empregadores pagarem a metade pela jornada “simples”.

## Os valores propiciados pelo Fundeb

Considerando que os salários dos trabalhadores da educação respondem por cerca de 85% do total que se gasta com educação e que boa parte dos municípios (em especial os mais pobres e menores) e estados brasileiros possuem atualmente como fonte básica para o financiamento da educação o Fundeb, será da receita advinda do fundo que sairão os recursos para a necessária valorização profissional. Pode-se alegar que o Fundeb não é a única fonte de recursos para a educação, mas quando se considera as despesas indiretas e aposentadorias, constata-se que, na prática, este é o recurso efetivamente disponível (com exceção dos municípios maiores e que possuem uma boa receita própria, uma minoria que não chega a 100 em um universo superior a 5.000).

A Tabela 2, a seguir, procura mostrar a evolução média dos recursos por aluno do fundo, para os diferentes estados da federação, considerando os valores efetivamente declarados de receita pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), assim como a matrícula do ano em recursos que são arrecadados e aplicados.

**Tabela 2 – Evolução do valor médio disponibilizado por aluno pelo Fundeb 2007/2012 (R\$ de 2012)**

	2.007	2.008	2.009	2.010	2.011	2.012	Var 12/04
AC	2.094	2.242	2.228	2.344	2.561	2.589	24%
AL	1.247	1.380	1.531	1.730	2.113	2.232	79%
AM	1.220	1.482	1.499	1.861	1.906	2.162	77%
AP	2.253	2.444	2.477	2.537	2.843	2.947	31%
BA	1.142	1.329	1.487	1.752	2.087	2.358	107%
CE	1.141	1.374	1.554	1.759	2.246	2.198	93%
ES	2.019	2.217	2.215	2.442	2.616	2.718	35%
GO	1.555	1.794	1.942	2.186	2.473	2.844	83%
MA	1.192	1.329	1.546	1.570	2.202	2.313	94%
MG	1.552	1.766	1.858	2.090	2.229	2.349	51%
MS	1.908	2.111	2.143	2.284	2.548	2.683	41%
MT	1.643	1.868	1.966	2.004	2.122	2.232	36%
PA	1.128	1.339	1.448	1.656	2.146	2.301	104%
PB	1.244	1.408	1.621	1.783	2.165	2.142	72%
PE	1.178	1.357	1.635	1.806	2.199	2.222	89%
PI	1.220	1.317	1.577	1.758	2.167	2.189	79%
PR	1.538	1.700	1.874	1.995	2.253	2.406	56%
RJ	1.482	1.628	1.861	2.162	2.378	2.477	67%
RN	1.434	1.565	1.677	1.828	2.128	2.271	58%
RO	1.765	1.860	1.947	2.162	2.419	2.342	33%
RR	2.978	2.971	3.351	3.120	3.418	3.347	12%
RS	1.859	2.215	2.393	2.674	2.829	2.923	57%
SC	1.760	1.927	2.145	2.428	2.694	2.785	58%
SE	1.570	1.730	1.845	2.123	2.372	2.507	60%
SP	2.120	2.341	2.506	2.888	3.021	3.158	49%
TO	1.944	2.209	2.248	2.321	2.758	2.816	45%
Média	1.553	1.748	1.867	2.107	2.313	2.382	53%

**Nota:** Matrícula e receitas referem-se ao ano de 2012. Correção pelo INPC.

**Fonte:** dados retirados do site do FNDE e se referem aos anos de 2007 a 2012.

Os dados apontam uma grande evolução, no período de 2007 a 2012, nos valores disponibilizados por aluno pelo Fundeb (média de 53%), puxada principalmente pelo crescimento nos anos iniciais da série e,

particularmente, pelos estados nos quais houve complementação da União. No último biênio, o crescimento real foi de apenas 13% e, o que é pior, influenciado principalmente pela queda de matrícula. A constatação é grave, pois pela Emenda Constitucional nº 59, de 11 de novembro de 200, que determina a obrigatoriedade do ensino de 4 a 17 anos de idade até 2016, a matrícula deveria estar aumentando. E se a matrícula estivesse crescendo conforme o esperado haveria, na verdade, uma queda no valor disponibilizado por aluno do fundo (PINTO; ALVES, 2011), comprometendo automaticamente qualquer política de valorização salarial.

Para se ter noção das limitações dos recursos do Fundeb, não obstante os avanços que ele representou em termos de redução das desigualdades regionais e entre as redes estaduais e municipais, bem como na ampliação dos valores das unidades mais pobres, basta comparar, por exemplo, o valor/aluno do fundo no estado de São Paulo (R\$ 3.158/ano, em 2012), um dos mais altos do país, com o valor da mensalidade paga em uma escola privada frequentada por jovens de famílias de classe média nesse mesmo estado (cerca de R\$ 800/mês). Ou seja, o que se gasta em três meses com esse aluno é superior ao investimento de um ano de um aluno da rede pública. Quando se consideram as escolas “campeãs” do Enem, o valor/ aluno anual do Fundeb corresponde a uma mensalidade! E o que vale para São Paulo vale para todo o Brasil.

Uma discussão interessante que pode ser feita sobre o potencial do Fundeb em propiciar uma remuneração adequada decorre da constatação de existir uma relação relativamente constante entre o gasto/aluno-ano e a remuneração docente. Em uma rede ensino relativamente bem organizada e sem contabilizar os gastos com aposentadoria, tem-se como provar que (considerando uma média de 24 alunos/professor e que os salários dos professores representem 55% do gasto/aluno total) o valor do gasto/aluno anual é muito próximo do rendimento médio mensal bruto do professor. Em outras palavras, uma rede de ensino que gasta R\$ 2.000/aluno-ano tem como pagar uma remuneração média de R\$ 2.000/mês. Tomando por base esse parâmetro, o Brasil poderia pagar um salário médio próximo a R\$ 2.400, considerando uma jornada do docente de 25 horas em atividades com os alunos (o que representa cerca de 40 horas semanais de jornada total) e uma jornada do aluno de 25 horas/ semana. Só São Paulo e Roraima teriam condições e para um salário médio um pouco acima de R\$ 3.000. A maioria (15 estados) ficaria abaixo de R\$ 2.500.

Vejamos, agora, quais os valores médios efetivamente aplicados pelas redes. A Tabela 3 foi gentilmente elaborada pelo Prof. Thiago Alves, da Universidade Federal de Goiás, com base nos dados da PNAD. Foi considerado o rendimento indicado para aqueles respondentes que indicaram a docência na educação básica como atividade principal e declararam uma jornada entre 24 e 40 horas de trabalho semanais. É importante ressaltar que, pelo questionário da PNAD, não é possível identificar se o docente indicou apenas a jornada com os alunos, ou a jornada total (incluindo eventual hora de atividade extraclasse). É importante alertar, também, que os dados da PNAD são amostrais, e por isso foram indicados na primeira coluna o número de professores respondentes e, na segunda, o número estimado de docentes em cada unidade da federação. Para reduzir erros amostrais, foram considerados professores com formação em nível médio e superior.

**Tabela 3 – Rendimento médio dos professores da educação básica das redes estaduais e municipais por região e UF para jornada semanal de 25 a 40 horas – 2012 (valores em R\$)**

Região	UF	Formação em nível superior e médio					
		Amostra	Número de docentes	Média (R\$)	Mediana (R\$)	Desvio-padrão (R\$)	Coefficiente de variação
Norte	Rondônia	74	18.214	1.956	1.883	919	47%
	Acre	55	10.257	2.064	2.000	1.051	51%
	Amazonas	67	22.814	1.422	1.178	702	49%
	Roraima	30	5.194	2.182	2.200	919	42%
	Pará	177	64.922	1.778	1.500	1.049	59%
	Amapá	75	18.397	2.748	2.800	1.176	43%
	Tocantins	102	24.733	2.110	2.079	865	41%

	Região	580	164.531	1.991	1.866	1.039	52%
Nordeste	Maranhão	46	34.344	1.393	1.315	606	44%
	Piauí	46	25.871	1.644	1.580	586	36%
	Ceará	127	66.548	1.681	1.600	918	55%
	R.G. do Norte	37	22.812	1.293	1.260	524	41%
	Paraíba	53	32.641	1.262	1.200	514	41%
	Pernambuco	119	57.793	1.422	1.200	632	44%
	Alagoas	44	26.522	1.416	1.265	586	41%
	Sergipe	43	14.798	1.848	1.920	827	45%
	Bahia	156	88.140	2.025	2.000	1.133	56%
	Região	671	369.469	1.632	1.500	863	53%
Sudeste	Minas Gerais	210	137.529	1.486	1.300	811	55%
	Espírito Santo	64	34.964	1.765	1.755	1.011	57%
	Rio de Janeiro	123	76.913	1.911	1.500	1.286	67%
	São Paulo	332	369.286	1.976	1.800	1.120	57%
	Região	729	618.692	1.805	1.500	1.081	60%
Sul	Paraná	154	90.019	2.176	1.800	1.332	61%
	Santa Catarina	82	56.882	1.942	1.883	860	44%
	R. G. do Sul	179	75.883	2.069	1.700	1.391	67%
	Região	415	222.784	2.083	1.800	1.280	61%
Centro-Oeste	M. G. do Sul	60	25.172	2.632	2.450	1.520	58%
	Mato Grosso	82	33.720	1.788	1.800	864	48%
	Goiás	129	53.387	1.772	1.500	989	56%
	Distrito Federal	93	27.184	4.397	4.000	1.673	38%
	Região	364	139.463	2.588	2.190	1.678	65%
<b>BRASIL</b>		<b>2.759</b>	<b>1.514.939</b>	<b>1.947</b>	<b>1.700</b>	<b>1.192</b>	<b>61%</b>

**Nota:** o coeficiente de variação é obtido pela razão entre o desvio padrão e o rendimento médio em %.

**Fonte:** Thiago Alves a partir dos microdados da PNAD de 2012 (reponderados em 2013).

Os dados da Tabela 3 reforçam, agora dando um recorte regional, a constatação dos baixos salários e, portanto, da baixa atratividade da profissão docente no Brasil, tendo em vista o rendimento médio nacional de R\$ 1.947. Com exceção de Brasília, cujo financiamento da educação está a cargo do governo federal, os demais estados da federação, em sua maioria, pagam salários médios abaixo de R\$ 2.000 mensais. O valor médio nacional foi de R\$ 1.947. Outro ponto a se comentar refere-se à mediana que indica o salário que divide a amostra de respondentes na metade. Em outras palavras, até metade dos professores brasileiros que responderam à PNAD nas redes indicadas ganhavam, em 2012, até R\$ 1.700 que é um valor inferior ao salário mínimo do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), e apenas 17% superior ao PSPN para o mesmo ano. Cabe comentar que o PSPN refere-se apenas a professores com formação em nível médio, enquanto 90% dos professores que responderam à PNAD declararam possuir nível superior. Mesmo considerando as dificuldades em aferir a jornada efetiva dos professores que responderam à PNAD em virtude da indefinição quanto à hora de atividade extraclasse, trata-se de uma remuneração claramente insuficiente quando se pensa em valorizar a profissão. Uma terceira informação importante refere-se à grande variação do rendimento no interior dos estados. Cabe comentar, com base nos microdados da PNAD, que essa variação ocorre tanto entre os que possuem nível superior quanto com aqueles portadores de formação em nível médio e que, portanto, estão mais relacionadas a diferenças de remuneração no interior de cada unidade da federação, seja entre a rede estadual e as redes municipais, seja entre estas últimas. Por último, essa variação pode também estar associada às diferentes fases da carreira em que se encontram os professores entrevistados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o que fica claro no exemplo do Distrito Federal. No país, a variação no rendimento médio fica em 61%,



situando-se entre 40 e 60% na maioria dos estados. Cabe alertar para que se olhem os dados com certo cuidado, dado o pequeno tamanho da amostra em muitas unidades federadas.

Finalmente, na Tabela 4, é feito um exercício bastante grosseiro de potencial de remuneração mensal advinda do Fundeb (considerada como igual ao valor/aluno-ano) em comparação com o rendimento médio obtido via PNAD. Em um sistema em que os recursos estivessem com uma alocação adequada, a razão apresentada na última coluna da tabela ficaria próximo à unidade.

**Tabela 4 – Comparação entre rendimento médio dos professores da rede pública e valor/aluno do Fundeb – 2012**

	<b>Valor/aluno-Fundeb a</b>	<b>Rendimento médio b</b>	<b>Razão a/b</b>
AC	2.589	2.064	0,8
AL	2.232	1.416	0,6
AM	2.162	1.422	0,7
AP	2.947	2.748	0,9
BA	2.358	2.025	0,9
CE	2.198	1.681	0,8
ES	2.718	1.765	0,6
GO	2.844	1.772	0,6
MA	2.313	1.393	0,6
MG	2.349	1.486	0,6
MS	2.683	2.632	1,0
MT	2.232	1.788	0,8
PA	2.301	1.778	0,8
PB	2.142	1.262	0,6
PE	2.222	1.422	0,6
PI	2.189	1.644	0,8
PR	2.406	2.176	0,9
RJ	2.477	1.911	0,8
RN	2.271	1.293	0,6
RO	2.342	1.956	0,8
RR	3.347	2.182	0,7
RS	2.923	2.069	0,7
SC	2.785	1.942	0,7
SE	2.507	1.848	0,7
SP	3.158	1.976	0,6
TO	2.816	2.110	0,7
Brasil	2.382	1.947	0,8

**Obs.:** não se inclui a comparação para o Distrito Federal tendo em vista que o Fundeb não é a principal fonte de recursos educacionais nessa unidade da federação.

**Fonte:** autor, a partir dos dados das Tabelas 2 e 3.

Como se constata, com exceção do estado do Mato Grosso do Sul, em todos os outros a razão entre o valor/ aluno-Fundeb e o rendimento mensal médio é inferior a um. Isso indica, em uma primeira aproximação, que seria possível ampliar os salários nessas unidades tendo por base os recursos propiciados pelo Fundeb. Valores em torno de 0,6, como o caso de São Paulo, Pernambuco, Paraíba, Maranhão, Goiás e Espírito Santo, indicam claramente problemas no uso dos recursos educacionais. No caso de São Paulo, o baixo valor do índice pode estar relacionado ao peso dos aposentados na rede estadual, bem como a um processo de municipalização feito sem qualquer planejamento. Embora os índices apresentados na última coluna devam ser vistos com certa cautela, em particular considerando o caráter amostral dos dados de rendimento, eles podem servir como um primeiro elemento de monitoramento por parte dos sindicatos dos profissionais da educação, bem como da sociedade civil, sobre eventuais problemas de gestão adequada dos recursos educacionais.

À guisa de conclusão, podemos dizer que, embora o Fundeb tenha representado um avanço importante, em especial com o complemento da União, para acabar com os salários miseráveis e ilegais que foram comuns até a década de 1990, ele ainda está distante de assegurar uma remuneração que se aproxime daquela paga pelas profissões com nível de formação e exigência equivalentes à docência. Os dados apontam também que, ao que tudo indica, com os recursos disponibilizados pelo Fundeb, seria possível pagar salários maiores que aqueles atualmente praticados.

Embora até mesmo a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), uma organização voltada essencialmente para as questões econômicas e que avalia a educação apenas pelo viés restrito do Programa Internacional de Avaliação de Alunos (Pisa), tenha publicado uma obra cujo título é *Professores fazem diferença* (2005), mostrando a importância de se atrair e manter bons professores, no Brasil, em 2012, o salário médio de seus professores da rede pública correspondia apenas a 75% daquilo que o Dieese considerava como o mínimo necessário para que qualquer trabalhador, sem qualquer qualificação específica, pudesse sobreviver.

## Referências

ALMEIDA, José Ricardo Pires de. **História da instrução pública no Brasil (1500-1889)**: história e legislação. Tradução de Antonio Chizzotti. São Paulo: Educ.; Brasília: Inep/MEC, 1989.

ALVES, Thiago; PINTO, José Marcelino de Rezende. Remuneração e características do trabalho docente no Brasil: um aporte dos dados do Censo Escolar e da PNAD. **Cadernos de Pesquisa** (Fundação Carlos Chagas), v. 41, n. 143, 2011. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/cp/v41n143/a14v41n143.pdf>>. Acesso em: 13 abr. 2014.

BRASIL. Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006. Dá nova redação aos arts. 7º, 23, 30, 206, 208, 211 e 212 da Constituição Federal e ao art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. **Diário Oficial da União**, Brasília, 9 mar. 2006.

\_\_\_\_\_. Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008. Regulamenta a alínea “e” do inciso III do caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica. **Diário Oficial da União**, Brasília, 17 jul. 2008.

\_\_\_\_\_. Emenda Constitucional nº 59, de 11 de novembro de 2009. Acrescenta § 3º ao art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para reduzir, anualmente, a partir do exercício de 2009, o percentual da Desvinculação das Receitas da União incidente sobre os recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino de que trata o art. 212 da Constituição Federal, dá nova redação aos incisos I e VII do art. 208, de forma a prever a obrigatoriedade do ensino de quatro a dezessete anos e ampliar a abrangência dos programas suplementares para todas as etapas da educação básica, e dá nova redação ao § 4º do art. 211 e ao § 3º do art. 212 e ao caput do art. 214, com a inserção neste dispositivo de inciso VI. **Diário Oficial da União**, Brasília, 12 nov. 2009.

BROOKE, Nigel; SOARES, José Francisco. **Pesquisa em eficácia escolar**: origem e trajetórias. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2008.

FUNDAÇÃO VICTOR CIVITA (FVC). **Atratividade da carreira docente no Brasil**. São Paulo: FVC, 2009. Disponível em: <<http://www.fvc.org.br/estudos-e-pesquisas/2009/atratividade-carreiradocente-530689.shtml>>. Acesso em: 13 abr. 2014.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD)**. Rio de Janeiro: IBGE, 2009. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/trabalhoerendimento/pnad2009/default.shtm>>. Acesso em: 15 abr. 2014.

\_\_\_\_\_. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD)**. Rio de Janeiro: IBGE, 2011. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/trabalhoerendimento/pnad2011/>>. Acesso em: 15 abr. 2014.

McKINSEY. How the world's best-performing school systems come out on top. **McKinsey & Company**, set. 2007. Disponível em: <<http://mckinseysociety.com/how-the-worlds-best-performingschools-come-out-on-top/>>. Acesso em: 15 abr. 2014.

ORGANISATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT (OCDE). **Teachers matter**. Attracting, developing and retaining effective teacher. Organization for OCDE, 2005.

PINTO, José Marcelino de Rezende; ALVES, Thiago. O impacto financeiro da ampliação da obrigatoriedade escolar no contexto do Fundeb. **Educação e Realidade**, v. 36, p. 605-624, 2011.

*Cadernos de Educação*, Brasília, n. 27, p. 151-173, jul./dez. 2014. Disponível em: <[www.cnte.org.br](http://www.cnte.org.br)>